



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 51/20 – 1320.01.0140282/2020-43

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o (s) inciso (s) (I, II, III ou IV) do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referencia o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 48/20 –1320.01.0140282/2020-43, que INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o lote 0111/20, do produto Gel Higienizador de Mãos, marca TOUCH, val. 03/2022, fabricado por ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 23.605.544/0001-82, localizada na Av. José Diniz e Silva, 440, Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010.330, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO de Análise 2679.1P.0/2020/INCQS/FIOCRUZ, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (FIOCRUZ-Fundação Oswaldo Cruz) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de Teor de álcool etílico -resultado: $(47,4 \pm 0,2)\% p/p$, sendo o valor de referência adotado: $(63 \text{ a } 77)\% p/p$ (Conforme estabelecido por GHCOS/Anvisa e INCQS-20/04/2020).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais